

## O DOM DO EPISCOPADO

Carlos Eduardo B. Calvani\*

Igreja, corpo místico de Cristo, nunca prescindiu de formas mínimas de organização para levar adiante sua missão de proclamar o evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo. Na verdade, nenhum movimento religioso consegue perdurar na história por muito tempo sem alguns elementos de organização. Trata-se de uma lei sociológica. Desde os primórdios, o cristianismo sempre necessitou desenvolver regras de administração e o primeiro exemplo disso é a liderança exercida por Pedro em Atos 1 (antes mesmo do evento de Pentecostes), ao organizar o processo de substituição de Judas entre o grupo apostólico. Mais tarde, em Atos 7, os apóstolos instituem uma ordem auxiliar (diáconos) para desempenhar funções específicas, e em Atos 15, no primeiro concílio da Igreja, observamos a liderança exercida por Pedro e Tiago à frente do grupo composto por "apóstolos e presbíteros" (At 15, 4,6,23). De fato, tal como reconhece o documento Batismo, Eucaristia e *Ministério (BEM)*, "a Igreja nunca existiu sem pessoas que detenham uma autoridade e uma responsabilidade específicas"<sup>1</sup>.

Contudo, é consensual hoje em dia afirmar que não podemos projetar na experiência da igreja primitiva nossas formas atuais de governo. Infelizmente, isso freqüentemente tem sido feito de modo irresponsável por teólogos que representam as formas de governo episcopais presbiterianas ou congregacionais. Trata-se de uma tentativa forçada e ineficaz de fazer o texto bíblico afirmar o que não afirma. Não houve na experiência das primeiras igrejas que floresceram nos anos seguintes ao evento da morte e ressurreição de Jesus Cristo, uma única forma de governo e administração, mas uma considerável diversidade. Por isso, buscar no Novo Testamento, evidências de que uma ou outra forma de governo são mas bíblicas que outras, é um perigoso ato de desonestidade teológica. A primeira geração de cristãos não desenvolveu uma estrutura de governo, mesmo porque muitos viviam na iminência da Parousia. Apesar disso, algo incontestável é que havia uma liderança e supervisão exercida pelos apóstolos em colegiado ora com diáconos, ora com presbíteros. Os primeiros sinais ainda embrionários de institucionalização só começam a ser encontrados na preocupação das epístolas pastorais, escritas já para orientar a vida de "igrejas-novas", compostas por cristãos de segunda geração.

### 1. O testemunho do Novo Testamento

Não podemos negar que há no Novo Testamento claramente uma *episkopé* (supervisão) dentro do presbitério (I Tm 4.14). São discípulos dos apóstolos que tem a tarefa de conservar o que receberam (a tradição), de vigiar sobre o patrimônio da fé herdado dos apóstolos (I Tm 6.20; Tt 1.1ss), zelar pela "sã doutrina" e organizar os ministérios eclesiais (1 Tm 4.14; 2 Tm 1.6; 2.1s;

\* O autor é Coordenador do Centro de Estudos Anglicanos. Presbítero da Diocese Anglicana de São Paulo e Reitor da Paróquia São Lucas, em Londrina, PR.

<sup>1</sup> BEM, Ministério, item 9.

3.1-5). Segundo Tt 1,5 parece que essa função episcopal compete aos anciãos/presbíteros. Todavia, nem esses nem os diáconos são chamados *episkopoi*, já que o termo é usado somente no singular (Tt 1.7; I Tm 3.12), o que parece ser título específico para designar um membro do colégios dos anciãos.

Atualmente, no campo da teologia bíblica, admite-se que, no período neo-testamentário, os termos bispo, presbítero e diácono são permutáveis. O que vigorava na época era a tradição apostólica, o ensino apostólico. Podemos identificar no NT, algumas referências que merecem observações:

a) 1 Timóteo 3.1-7: “se alguém aspira ao episcopado,<sup>2</sup> deseja uma boa tarefa”. Essa passagem é seguida de uma declaração paralela sobre as qualificações e deveres do diácono em 1 Timóteo 3.8-13, que repete algumas qualificações, mas nem todas e trata dos diáconos no plural, embora a referência ao episcopado esteja no singular;

Comentário:

b) Tito 1.7-9 - Declarações sobre qualificações e deveres de um bispo, em termos doutrinários e morais, sem referência alguma a respeito de deveres sacramentais. O texto anterior supõe que o bispo poderia ser casado.

c) I Pedro 2.25 - a expressão “*episkopos*” empregada como um título de Cristo: “vós andáveis desgarrados como ovelhas, mas vos voltastes ao pastor e bispo (*episkopon*) de vossas almas. Vale observar que na versão LXX de Sabedoria 1.6, Deus também é denominado de *episkopos* do coração humano.

d) Filipenses 1.1 - “Paulo e Timóteo, servos de Cristo a todos os santos em Cristo Jesus, que estão em Filipo com os bispos e diáconos”. Como em 1 Timóteo 3 observamos a associação estreita entre bispos e diáconos.

e) Atos 20. 28 - num discurso atribuído a Paulo e dirigido aos presbíteros da Igreja de Éfeso, lemos: “atendei por vós e por todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo vos constituiu bispos, para pastoreardes a Igreja de Deus, a qual ele comprou com seu próprio sangue.” Nesse caso, ao menos na região de Éfeso, os termos “*presbyteros*” e “*episkopos*” são permutáveis.<sup>3</sup>

f) 1 Pedro 5.2-4 - Texto em que não aparece o substantivo *episcopos*, mas sua forma verbal *episkopountes* (partícipio no sentido imperativo). Observe-se, porém, que o autor dirige-se a presbíteros, afirmando também ser presbítero”, e recomenda: “pastoreai” o rebanho de Deus, cuidando dele (“supervisionando-o”, *episkopountes*). Tal como em Atos 20, há uma certa permutabilidade entre os termos “*episkopos*” e “*presbyteros*”.

g) Hebreus 12.15 - “vigiando atentamente (*episkopountes*) para que ninguém seja faltoso...”. Trata-se aqui de uma tarefa que envolve cuidado, vigilância e zelo por outros. Lembremo-nos que Santo Agostinho, no século V, ao comentar o significado do “episcopado”, observa que é o nome de uma tarefa e não de uma honra (*A Cidade de Deus* 19)

<sup>2</sup> A nota da Tradução ecumênica diz: “ainda não se trata do cargo de bispo na acepção rigorosa do termo. Os *episcopos*, ou vigilantes, exerciam funções de dirigentes de comunidade, sendo difícil dizer em que se distinguiam exatamente dos *presbíteros* ou *anciãos*” (Cf. Tt 1.5-7; At 20.17-28)

<sup>3</sup> Ver as anotações da Tradução Ecumênica. Supervisores, inspetores, essa metáfora define a responsabilidade coletiva dos anciãos perante a Igreja.

A compreensão de que é impossível determinar, a partir das escassas informações do Novo Testamento, qual teria sido a forma de organização e administração da igreja primitiva é confirmada no documento BEM ("O Novo Testamento não descreve uma forma única de ministério que devesse servir de paradigma ou de norma durável para todo o ministério futuro na Igreja. No Novo Testamento aparece uma variedade de formas que existiam em diferentes lugares e tempos"<sup>4</sup>, muito embora tal documento admita que "um ministério de episkope é necessário para exprimir e salvaguardar a unidade do corpo. Cada Igreja precisa deste ministério de unidade, em uma certa forma"<sup>5</sup>.

Portanto, o máximo que podemos afirmar, a partir do Novo Testamento, é que havia nas comunidades cristãs algum tipo de supervisão ou superintendência (episcopado). Com o passar do tempo, porém, principalmente após a morte dos apóstolos, começou a surgir uma divisão de funções e uma especificação mais clara de atribuições litúrgicas. No final do período patrístico, a tríplice estrutura de ministérios já parece estar bem definida. Quando a peregrina Etéria, no século IV, descreve o que viu na Igreja de Jerusalém, especificamente na sua liturgia, há sempre um destaque maior no bispo como alguém que lidera os clérigos ("E começando a clarear o dia, tem início os hinos matinais. Eis que chega o bispo com o clero, entra, imediatamente na gruta..." Etéria 24.2)<sup>6</sup>.

A *Declaração de Cantuária sobre o Ministério e Ordenação (ARCIC 1976)*, após empreender diversos estudos históricos, conclui que a Igreja Primitiva bem pode ter tido uma considerável diversidade na estrutura do ministério pastoral, embora esteja claro que algumas delas eram chefiadas por ministros que eram chamados *episcopoi* e *presbyteroi*. Os termos "bispo" e "presbítero" podiam aplicar-se ao mesmo homem ou a homens com funções idênticas ou muito semelhantes. Assim como a formação do cânon do Novo Testamento foi um processo incompleto até a segunda metade do segundo século, também o pleno surgimento do ministério tríplice de bispo, presbítero e diácono demandou um período mais longo do que a era apostólica. Daí por diante, essa estrutura tríplice se tornou universal na Igreja. (Relatório Final, Parágrafo 6, p.45)

Na mesma declaração lemos que "o elemento essencial no ministério ordenado é a sua responsabilidade pela supervisão (*episcope*). Essa responsabilidade supõe fidelidade à fé apostólica, sua incorporação na vida da Igreja de hoje e sua transmissão à Igreja de amanhã. Os presbíteros estão unidos ao bispo em sua supervisão da Igreja e no ministério da Palavra e Sacramentos; recebem autoridade para presidir a eucaristia e pronunciar a absolvição. Os diáconos, embora não disponham de tantos poderes, associam-se aos bispos e presbíteros no ministério da Palavra e sacramentos e ajudam na supervisão". (parágrafo 9)

## 2. O surgimento da tríplice ordem ministerial

Para explicar a transição da evidência mais antiga, mais especialmente da permutabilidade entre o episcopado e o presbiterado, que se encontra em Atos 20, 1 Pedro 5 e em 1Clemente ao monoepiscopado plenamente desenvolvido como o cabeça da tríplice ordem de ministérios que encontramos já em Inácio,

<sup>4</sup> BEM, Ministério, 19.

<sup>5</sup> BEM, Ministério, 23

<sup>6</sup> Ver também Etéria 16.5 ("bispos e clérigos") e 25.1-7 (o bispo liderando presbíteros, diáconos e monges)

Hipólito e no decorrer do período patrístico, os estudiosos trabalham com duas interpretações contrastantes: (1) o episcopado teria surgido do presbiterado por elevação ou (2) o presbiterado teria evoluído do episcopado por delegação. Observe-se aqui, a inquestionabilidade da ordem diaconal como tendo funções próprias.

A primeira hipótese foi defendida pelo bispo anglicano J. B. Lightfoot, e afirma que, originalmente "bispos" e "presbíteros" (ou anciãos) eram termos sinônimos. O episcopado teria surgido do presbiterado pela "elevação" para uma ordem mais elevada e, por conseguinte, por implicação, o ministério "original" da Igreja era presbiteral e não episcopal. Harnack e B. H. Streeter (anglicano) mostraram-se inclinados a esta interpretação.

Outra hipótese, a de que o presbiterado evoluiu pela delegação do episcopado sustenta que havia distinção original entre o ofício de bispo e o de presbítero ou ancião, admitindo porém que alguns bispos podem ter sido, também, contados entre o presbiterado. Todavia essa interpretação ressalta que os bispos eram presbíteros/anciãos especificamente ordenados ou designados para as funções litúrgicas e pastorais de supervisão e sustentam que nem todos os presbíteros/anciãos eram bispos. Ou seja, todo bispo era presbítero, mas nem todo presbítero era bispo. Os bispos supervisionavam o corpo de presbíteros, delegando-lhes funções litúrgicas, especialmente a celebração eucarística e o acompanhamento pastoral direto a comunidades distantes. A tradição anglicana tem defendido, em geral, a segunda interpretação, a partir de meados do século XVII influenciada pela visão "mais elevada" da distinção e da necessidade do ofício episcopal e em parte, pelas reavivamento dos estudos patrísticos. Essa transição na compreensão do episcopado pode ser vista de uma perspectiva muito interessante na mudança dos textos das Escrituras designados para os ritos de ordenação da Igreja da Inglaterra antes e depois de 1662 e da Igreja Episcopal nos Estados Unidos antes e depois de 1979.<sup>7</sup>

Antes do Ordinal revisado de 1662, a Igreja da Inglaterra utilizava a passagem de 1 Tm 3, que fala nas qualificações e deveres de um bispo (episkopos) como a Epístola a ser lida liturgicamente tanto para o presbiterado quanto para o episcopado, não sugerindo nenhuma distinção entre os dois e permitia como alternativa na ordenação ao presbiterado a leitura dos Atos 20, que faz o uso do termo "bispos", mas que implica na permutabilidade com os presbíteros. Todavia, no Ordinal de 1662, que foi revisado para mostrar o episcopado como uma ordem claramente distinta e separada, Efésios 4.3-7, que não faz referência aos bispos, substituiu 1 Tm 3 no Ordinal do Presbítero e Atos 20 foi transferido para o Ordinal do Bispo. As duas alternativas de leitura do Evangelho: Mt 28.18-20 e João 20.19-23, foram transferidas para o Ordinal do Bispo. Estes textos dos Evangelhos falam na comissão dos apóstolos. Presume-se que a intenção consistia em mostrar os bispos e não os presbíteros como sucessores dos apóstolos. No Ordinal *do LOC* da Igreja Episcopal nos Estados Unidos de 1979, 1 Timóteo 3 foi preservado para o Ordinal do Bispo e Efésios 4 para o do Presbítero. A passagem dos Atos 20 foi eliminada. João 20 permanece como a primeira opção do Evangelho.

### **3) O testemunho de autores patrísticos**

<sup>7</sup> Para as seguintes observações ver Paul Bradshaw, "Ordinals" In: *The Study of Anglicanism*, especialmente p. 149.

A teologia na Comunhão anglicana nunca prescindiu dos estudos patrísticos. Por isso sempre é oportuno voltarmos para os relatos e escritos que evidenciam a experiência dos cristãos na época dos pais da Igreja. Trata-se ainda de um período formativo, onde algumas estruturas estão se consolidando e formando o que hoje compreendemos por Tradição apostólica. Essas estruturas incluem o próprio cânon das escrituras, os credos e a compreensão da natureza do ministério episcopal (concluídos no final da Patrística).

Destacamos três autores patrísticos que nos esclarecem alguns aspectos do ministério episcopal em suas respectivas épocas e regiões: Santo Inácio, Irineu e Cipriano de Cartago.<sup>8</sup>

### **3.1. Santo Inácio de Antioquia - o bispo como presidente e provedor da Eucaristia**

Em Santo Inácio de Antioquia (cerca de 107 A.D.), encontramos diretamente a emergência do monoepiscopado à frente do tríplice ministério. Em sua época e região já era comum o fenômeno de um único bispo que preside como líder autorizado sobre a comunidade inteira em uma determinada região. Certamente é questionável até onde se pode generalizar a partir das evidências que ele apresenta, pois há indícios de que na Alexandria, pode ter sobrevivido um sistema de colegiado de bispos-presbíteros no século III. Inácio, porém, reflete a situação na Síria e na Ásia Menor no início do século II.

A redescoberta de Inácio no ocidente cristão com a conseqüente tradução e publicação de suas cartas deve-se ao trabalho dos bispos anglicanos Ussher e Pearson. Os estudos desses dois bispos sobre Inácio influenciaram a Igreja da Inglaterra a adotar uma doutrina do episcopado não apenas como "*bene esse*" (algo contingente, que serve para o bem-estar da Igreja em sua missão), mas como essencial à vida da Igreja. Wright<sup>9</sup> observa que essa doutrina teve influência decisiva no Ato de Uniformidade de 1662, que tornou a ordenação episcopal ao presbiterado uma necessidade virtual e invariável para a incumbência de todos os benefícios da Igreja da Inglaterra.<sup>10</sup>

Com Inácio temos a primeira evidência clara de uma tríplice ordem eclesiástica de bispos, presbíteros e diáconos mencionada doze vezes em cinco das sete cartas. Para Inácio, todos os três, bispos, presbíteros e diáconos, são "designados de acordo com a vontade de Cristo" (Filadélfia, prefácio) e os três parecem os títulos de uma espécie de hierarquia: Bispo é "*axiotheos*" (piedoso ou divino), presbíteros "*axioi*" (digno) e diácono "*syndoulos*" (conservo) (Magnésio 2, cf. Smirna 12). Inácio colocou sempre os três nessa mesa ordem, relacionando-os com a unidade da Igreja e com uma só Eucaristia (Filipenses 4) e faz com freqüência o perfil dos três ofícios como representantes e tipos das realidades celestiais. Suas analogias ou correspondências simbólicas mais comuns são entre o bispo e Deus Pai, entre presbíteros e concílios apostólicos e entre diáconos e Jesus Cristo (Magnésios 6, Tralarianos 3). Em dois outros lugares, é o bispo é

<sup>8</sup> Recomendamos o estudo mais amplo do Rev. Cônego J. Robert Writh, professor de História Eclesiástica no Seminário Geral de Nova York e Deão da Catedral Anglicana em Nova York. Esse estudo foi traduzido pelo Revmo. Bispo Dom Sumio Takatsu e publicado na apostila 5 da série "Formação Teológica", editada pelo IAET (Instituto Anglicano de Estudos Teológicos) – São Paulo, 2000.

<sup>9</sup> WRIGHT, J. "As origens do episcopado e ministério episcopal na Igreja Primitiva", *Autoridade, Missão e Ministério*. (ed. Carlos Eduardo Calvani) São Paulo, IAET, 2000, p. 4.

<sup>10</sup> Ver BRADSHAW, Paul F. O Ordinal Anglicano (Londres: SPCK, 1971, especialmente o cap.6 e NORRIS, Richard A. "Episcopado" IN: SYKES, S. e BOOTY, John *The Study of Anglicanism*, pp.296-309

que é análogo a Jesus Cristo (Mag 3 e Efésios 3) e num lugar o paralelo é o de presbitério com a "lei de Jesus Cristo", à qual os diáconos devem submeter-se (Mag 2). Além disso, os presbíteros ou anciãos funcionam para Inácio como uma espécie de colegiado sob a presidência de um só bispo. Há *"um só bispo junto com os presbíteros e diáconos, meus co-senos"*, observa ele (Filipenses 4).

O Bispo é, para Inácio, o centro da unidade da Igreja em qualquer lugar ou comunidade e, como tal, Inácio espera que o bispo seja obedecido. Devemos estar "sujeitos ao bispo como a Jesus Cristo" afirma ele, e "devemos enxergar no bispo o próprio Senhor" (Tralarianos 2, Efésios 6). O bispo preside "no lugar de Deus" (Mag 6) e, por isso, sem o bispo não pode haver Eucaristia e a Igreja. Ele escreve: *"evitem divisões como fontes do maligno. Que todos sigam ao bispo como Jesus Cristo seguiu ao pai... Que ninguém realize o que diz respeito à Igreja sem o bispo. Que a Eucaristia seja considerada válida, aquela que é realizada sob a orientação do bispo ou por quem designado pelo bispo. Onde o bispo está presente, aí deixe o povo estar assim como onde Jesus Cristo está presente está a Igreja católica. Não é legítimo batizar ou celebrar o "ágape" sem o bispo. O que ele aprova agrada a Deus... Quem honra o bispo é honrado por Deus. Quem realiza as coisas sem o conhecimento do bispo está servindo o demônio"*(Smirna 8).

É importante lembrarmos-nos que a Igreja, na visão antioquena, é essencialmente eucarística por natureza. Ou seja, existe uma relação orgânica entre o Corpo de Cristo entendido como comunidade e o Corpo de Cristo entendido como sacramento. Cada pessoa que faz parte da Igreja, alimenta sua permanência na mesma através da eucaristia. Por isso, para Inácio, o bispo não é simplesmente um mestre ou administrador, mas aquele que preside a liturgia eucarística como *"episkopos"*, que a supervisiona. O bispo pode delegar a um ou mais presbíteros, a autoridade para presidir a Eucaristia, mas há essencialmente uma única eucaristia. Numa passagem típica, Inácio escreve *"cuidem de participar numa só Eucaristia, pois há uma só carne de nosso Senhor Jesus Cristo e um só cálice para união com o seu sangue, um só altar, assim como há um só bispo com presbíteros e diáconos, meus conservos"* (Filipenses 4). Sua ênfase na Eucaristia como o foco da unidade da Igreja e na centralidade do ministério eucarístico do bispo dentro de uma só Igreja é percebida na repetição da palavra "uma só" ou "um só". Assim há um só bispo, um só Corpo eucarístico e uma só Igreja, sendo os três interdependentes.: *"haja uma só oração comum, uma só súplica, uma só mente e uma só esperança em amor... Venham logo a um só templo de Deus, a um só altar, a um só Jesus Cristo, o qual veio de um só Pai e está com um só Pai e voltou a um só Pai"* (Mag. 7).

Deve-se levar em consideração, naturalmente, o contexto da ênfase na unidade em Inácio. Ele estava escrevendo numa época em havia provavelmente um só bispo em cada cidade e, também, não mais do que uma só assembléia eucarística dominical em cada cidade, o que, reforçou a função do bispo como foco visível de unidade, não como um administrador distante, nem visitador ocasional, mas como o pastor-chefe local, que estava com todo o povo, pelo menos, a cada domingo, na Eucaristia. Contudo, à medida em que a igreja crescia e o bispo não podia atender à grande afluência de fiéis ou ele mesmo celebrar a eucaristia para os enfermos e ausentes, fazia-se necessário providenciar a eucaristia a esses cristãos. Quem provê a Eucaristia, delegando poderes a presbíteros para celebrá-la à distância, é sempre o bispo.

Sendo o bispo, o provedor da Eucaristia, é preciso entender que, cada diocese celebra dominicalmente uma única eucaristia. Não há várias eucaristias, apesar da considerável distância geográfica entre Paróquias. Quando um presbítero celebra uma eucaristia num Domingo pela manhã numa região, aquela eucaristia é a mesma que está sendo celebrada no mesmo instante em outra Paróquia há quilômetros dali, porque quem provê ambas é o mesmo bispo, aquele que concede autoridade aos presbíteros para alimentar com os sacramentos o rebanho. Essa compreensão, fortalece de modo inestimável nossa unidade na fé.

### **3.2. Santo Irineu - o Bispo como Mestre e guardião da Fé Apostólica**

Em Santo Irineu, Bispo de Lyon (cerca de 185-200), encontramos a apresentação do bispo principalmente, como o elo de cada Igreja local com o ensino dos apóstolos. Irineu concorda com Inácio que o bispo é o provedor da eucaristia (aparentemente já havia consenso quanto a esse ponto no final do século II). Porém, sua maior ênfase está na doutrina apostólica. Vale lembrar que Irineu escreve no contexto da crise gnóstica, enfatizando a continuidade do ensino da Igreja, de sua relação com a tradição apostólica e de autoridade apostólica. Enquanto os gnósticos apelavam à tradição secreta transmitida pelos sucessores ocultos de mestres, Irineu respondia com o apelo à tradição apostólica proclamada abertamente nos quatro evangelhos canônicos e abertamente ensinada na sucessão pública inquebrantada de bispos sentados no trono ou cadeira em cada Igreja local, especialmente, naquelas Igrejas de conhecida fundação apostólica.

Irineu apresenta um aspecto ainda pouco visível em Inácio: o bispo é o mestre e guardião da mesma fé apostólica; ele a ensina, a transmite e assegura sua transmissão às gerações futuras, sendo desse modo, o elo entre a igreja atual e a dos apóstolos. Por isso, enquanto para Inácio a "cátedra" do bispo ou seu trono era a cadeira sobre a qual o bispo se senta para presidir a Eucaristia, para Irineu o sentido da cadeira está muito mais próximo da cadeira de um professor: o "*trono é o símbolo do ensino*", diz ele. (*Demonstração 2*). Enquanto para Inácio o bispo é principalmente aquele que une todos em redor da Eucaristia, para Irineu o bispo é aquele que une os cristãos em torno da mesma tradição da qual ele é guardião e mestre.

É interessante observar que, no caso de Irineu, a sucessão apostólica consiste na preservação da continuidade do ensino apostólico e, nesse sentido, não é alguma coisa que o bispo desfrute como possessão pessoal isolada da comunidade local onde ele preside. É significativo que, quando Irineu elabora sua lista de sucessão, não traça a linha sucessória através dos sagrantes de cada bispo como se faz freqüentemente hoje em dia, mas através do trono ou da cadeira ou sé de cada comunidade cristã, em cada localidade. O mais importante aqui, é que o bispo que ocupa a cátedra, é a pessoa encarregada de guardar, preservar e transmitir a mesma fé apostólica, e, em alguns de seus escritos, parece haver ainda uma certa permutabilidade entre bispos e presbíteros nessa função. O mais importante, no entanto, é que a sucessão está ligada à cadeira do ensino, à posição de preservar, ensinar e transmitir a tradição, e essa tradição pode ser identificada visivelmente na fé da comunidade. Por isso, ele recomenda: "que fazer, se houver uma disputa a respeito de questão de importância moderada? Não devemos nos voltar às Igrejas mais antigas onde os apóstolos

eram conhecidos e encontrar nelas a resposta certa e clara ao problema que estamos levantando agora? Mesmo que os apóstolos não tivessem deixado seus escritos para nós, não devemos seguir a regra da tradição que eles transmitiram àqueles que eles confiaram as Igrejas? (Adv. Haer. IV.1)

### **3.3. São Cipriano de Cartago - o Bispo como supervisor e elo de unidade entre a Igreja local e as demais.**

São Cipriano de Cartago (+258 A.D) constitui a terceira ênfase do ministério episcopal no período pré-niceno. Cipriano foi um bispo, que priorizou sua função de supervisão administrativa e administração episcopal para preservar a unidade da Igreja sob sua supervisão. Em sua época, os ofícios de bispo e presbítero já eram distintos e não permutáveis. Ele também representa o primeiro autor cristão a desenhar as três ordens como sendo seqüencialmente cumulativas. Como Inácio, ele fala na Igreja local como uma assembléia em torno do altar com o bispo como seu presidente eucarístico, e, num sentido, seu conceito da apostolicidade é até mais firme do que Irineu, chegando a identificar os bispos com os apóstolos ( "*apostolos, it est episcopus*", Cartas 3.3.1)

Em Cipriano já observamos a tendência de interpretar a sucessão episcopal por meio de sagração, ou sucessão de autoridade episcopal transmitida por meio de ordenação. De acordo com sua visão, os bispos foram diretamente instituídos e sagrados pelos apóstolos que, por sua vez, foram sagrados por Cristo. "Consequentemente, por meio de uma cadeia de sucessão através do tempo ("*per tempororum et successionum vices*") a ordenação dos bispos e a estrutura (*ratio*) da Igreja fluiu de modo que a Igreja seja construída sobre os bispos e cada ato da Igreja seja controlado por esses mesmos superiores (*praepositos*)". O que, então, constitui um bispo para Cipriano é a ordenação seguida de ocupação da cadeira episcopal (*cathedra*) e da posse da responsabilidade de supervisão (*episcopatus*) para com o rebanho do povo (*plebs*) (Cf. Cartas 44.1.1, 45.3.1, 48.4.1).

A sucessão e o ministério episcopal em Cipriano servem à unidade da Igreja. Por isso sua ênfase na necessidade da unidade dos cristãos de uma determinada região com um só bispo: "a Igreja é o povo unido com o bispo, o rebanho que se mostra fiel ao seu pastor. Disto devem saber que o bispo está na Igreja e a Igreja no bispo" (*Episcopus in ecclesia et ecclesia in episcopo*, Carta 66.8.3). Além disso, estar em "comunhão" com o seu bispo é estar em "comunhão com a Igreja Católica" (Cartas 55.1.2).

A ênfase principal de Cipriano, portanto, recai no bispo como o vínculo de unidade entre as igrejas locais e a Igreja universal. Ele é o autor do tratado mais antigo sobrevivente sobre a natureza da Igreja: *De Unitate Ecclesiae*. Nesse contexto, ele dá destaque ao caráter conciliar ou de colegiado do episcopado universal dos bispos que se reúnem em concílio e juntos buscam uma mente comum sob a orientação do Espírito Santo. Assim, Cipriano chama a nossa atenção para essa feição conciliar ou de colegiado de qualquer episcopado, que vindicaria a "historicidade" verdadeira, feição que tem seu paralelo recente, para os anglicanos, na Conferência de Lambeth. No que tange à questão de como os bispos tomariam suas decisões em conclaves como esses, Cipriano responde que o que importa não são os números, mas a concordância: "a maior importância não se dá aos números, mas à harmonia dos que oram" (*Non multitudini sed*

*unanimitati deprecantium plurinum tribui: De Unitate Ecclesiae 12*). Ele resumiu este princípio da solidariedade conciliar do episcopado numa frase cujo sentido é muito debatido: “o episcopado é um todo, do qual cada bispo tem direito e dever para com o todo” (*Episcopatus unum est, cuius a singulis in solidum pars tenetur, De Unitate 5*). Em outras palavras, cada bispo participa de um só episcopado, não como tendo parte do todo, mas sendo expressão do todo. Assim como há muitas Igrejas locais mas uma só Igreja universal, também há muitos bispos, mas somente um episcopado universal. De outra forma ele justifica a sua argumentação: “há uma só Igreja pelo mundo inteiro dividida por Cristo em muitos membros, também, um episcopado difuso numa multidão harmoniosa de muitos bispos”. ( Cartas 55.24.2).

Essa visão do episcopado em Cipriano é fascinante. Não existem vários episcopados, mas um só. Cada bispo apenas incorpora as funções de um único ministério episcopal. Não pode haver, portanto, bispos isolados, ou pessoas que se auto-denominem bispos. O ofício e ordem de bispo deve ser sempre reconhecida por outros bispos e com eles partilhada. Esse único episcopado do qual cada bispo participa em particular, se revela, torna-se visível, quando todos os bispos, juntos, manifestam a harmoniosa supervisão do bispo maior da Igreja, Jesus Cristo.

Quanto aos bispos cismáticos que negam essa unidade e insistem em seus próprios ensinamentos ou ações, Cipriano declara: “portanto, aquele que não observa nem a unidade do Espírito, nem o vínculo de paz e se separa do vínculo da Igreja e do colégio dos bispos não poderá ter o poder e a honra de ser bispo, porque não desejou nem a unidade, nem a paz do episcopado” (Cartas 55.24.2). Tais afirmações podem nos auxiliar atualmente na reflexão sobre a polêmica interferência de bispos em regiões supervisionadas por outros bispos. Não pode haver dois episcopados sobre o mesmo rebanho. Cada rebanho tem seu pastor (em alguns casos, há os bispos auxiliares), e cada pastor é responsável por manifestar nas sua vida, ensino e ações, o único episcopado do qual ele participa: “cabe àqueles de nós, em particular, que presidem a Igreja como bispos, manter esta unidade com firmeza e ser campeões da mesma de modo que provemos ser o episcopado em si uno e indiviso” (*De Unitate 5*).

Mas há outras implicações referentes ao bispo como ministro e símbolo da unidade: trata-se do exercício do ministério de unir a grande diversidade de dons existentes no Corpo de Cristo em sua diocese para que todos funcionem bem e de modo harmônico visando a edificação do mesmo corpo e o testemunho missionário da Igreja. O bispo preserva a unidade dos carismas. Ele não acumula carismas, mas tem o dever de integrá-los e harmonizá-los, principalmente quando um carisma quer sobressair-se, colocando em risco a unidade do corpo. Taborda exemplifica esse aspecto do ministério episcopal como a função do regente de uma orquestra sinfônica: “ele não toca nenhum dos instrumentos da orquestra, mas sua ação é que possibilita que todos os instrumentos toquem no momento devido, da forma devida, de maneira a resultar numa harmonia. Ele não é a orquestra, mas a orquestra se reconhece na pessoa dele... Não é ele que manda na orquestra, mas tampouco a orquestra manda nele. Ambos obedecem à mesma partitura que no caso é a Palavra de Deus. Ambos estão sob a Palavra de Deus”<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> TABORDA, Francisco. “O ministério ordenado na Igreja – uma perspectiva católica”. Trabalho apresentado ao Simpósio Igreja e Ministérios, promovido pelo CONIC – Brasília, outubro de 2001 (trabalho inédito), pg.6.

Naturalmente, um regente não precisa saber tocar todos os instrumentos da orquestra e nem mesmo poderia fazê-lo. Porém, deve saber coordenar os instrumentos que são os dons e carismas, a fim de que toquem no momento certo. Usando de modo competente sua autoridade como regente, a orquestra há de se reconhecer nele, pois toda orquestra sabe que sem seu regente, não conseguirá executar uma sinfonia de modo adequado. Tal como os músicos de uma orquestra reconhecem em seu regente o princípio da unidade, os diversos carismas de uma diocese (tanto do ministério ordenado quanto do chamado "ministério leigo") devem reconhecer em seu bispo o elo da unidade diocesana.

Observamos no período pré-niceno, três modelos ou ênfases complementares e não contraditórias ou excludentes do ministério episcopal: o bispo é provedor da eucaristia (Inácio), mestre e guardião da fé (Irineu) e elo de unidade da Igreja local com a Igreja em outras regiões (Cipriano). Observemos que essas três ênfases correspondem às macro-funções do bispo apresentadas em nosso Ordinal:

- a) preservação da fé, unidade e disciplina da Igreja;
- b) celebração e ministração dos sacramentos da nova aliança;
- c) ordenação dos presbíteros e diáconos;
- d) participação na sagração de outros bispos
- e) manutenção da condição de fiel pastor e servir de exemplo salutar para o rebanho de Cristo;
- f) exercício da liderança da Igreja no mundo, juntamente com outros bispos

O Ordinal diz, no Rito de Sagração de um(a) Bispo(a):

*"...chamado(a) para preservar a fé, unidade e disciplina da Igreja, para celebrar e prover a ministração dos Sacramentos da Nova Aliança, para ordenar Presbíteros(as) e Diáconos(as), e tomar parte na sagração de outros(as) Bispos(as) e para ser em todas as coisas fiel pastor(a) e exemplo salutar para todo o rebanho de Cristo..."*

Ao cumprir a primeira função (preservar a fé, unidade e disciplina da Igreja), cada bispo atualiza o ensino de Irineu (guardião e mestre da fé apostólica) e o de Cipriano (elo da unidade); ao prover a celebração e ministração dos sacramentos da nova aliança, ordenando presbíteros e diáconos e delegando-lhes as funções competentes, cada bispo atualiza o ensino de Inácio ao prover ao seu rebanho a eucaristia; e, finalmente, ao participar na sagração de outros bispos e juntamente com outros bispos, exercer a liderança da Igreja no mundo, cada bispo atualiza o ensino de Cipriano, manifestando que ele, na condição de bispo, participa de um único episcopado.

### **Unidade, catolicidade e apostolicidade**

Em cada uma dessas funções (ensino, presidência litúrgica, liderança, símbolo da unidade, governo e administração pastoral), o único episcopado incorporado nos bispos serve à edificação da Igreja, expressando sua unidade e catolicidade. Porém, quando falamos em unidade, não pensamos apenas na unidade sincrônica (entre a Igreja do presente momento), mas também na

unidade diacrônica - a unidade da Igreja do presente momento com as gerações de cristãos que nos antecederam (a grande nuvem de testemunhas), particularmente com a Igreja dos tempos apostólicos. Por isso, cada bispo deve estar ciente de sua apostolicidade, particularmente em nossos tempos, quando qualquer pessoa facilmente se auto-intitula "bispo" ou adquire esse título após uma oração de "consagração" feita por uma comunidade. Até que ponto podemos reconhecer a "apostolicidade" desses "bispos" ?

Para discutirmos essa questão, não nos interessa apelar para a propalada "sucessão apostólica" como um cadeia ininterrupta de sagrações transmitidas de geração para geração até atingirmos, supostamente, as mãos de um membro do grupo dos doze. Tal argumentação surgiu na época da crise gnóstica. Os gnósticos reivindicavam deter um tipo de conhecimento secreto revelado a eles pelos apóstolos. A Igreja, porém, defendia que a "Tradição apostólica" era preservada abertamente (e não secretamente) no ensino de seus líderes, particularmente os bispos. Tal argumentação serviu à Igreja em pelo menos dois aspectos, como demonstra Norris: "primeiro, emprestou-lhe uma ênfase adicional ao tema da apostolicidade com a insistência de que a verdadeira supervisão na Igreja deve ser exercida de acordo com o exemplo e mandato apostólicos. Em segundo lugar, esse argumento sugeriu que uma das marcas da unidade diacrônica da Igreja consiste na continuidade na liderança que é garantida pela sucessão legítima no ofício episcopal."<sup>12</sup>

Atualmente há consenso em afirmar ser muito difícil falar em "sucessão a partir dos apóstolos" se, por essa expressão pretende-se afirmar que os apóstolos instituíram o ofício episcopal tal como o conhecemos ou que seja possível traçar retrospectivamente uma clara "cadeia" de sucessão a partir de um dado bispo em dado tempo na história para um ou mais "apóstolos". Conforme Norris, "tudo que se pode falar com honestidade consiste em que o padrão da liderança e governo que, no todo, prevaleceu nas comunidades cristãs da segunda e terceira gerações e que, portanto, tinha suas raízes plantadas no tempo dos fundadores originais e dos que lhes deram o crescimento, foi aquele padrão que, eventualmente, e muito naturalmente evoluiu num sistema, segundo o qual os cristãos em cada localidade tinham um pastor principal, o qual foi designado como *episkopos*"<sup>13</sup>. Esse ministério episcopal foi, então, perpetuado, pela observância dos costumes que tinha a ver com a eleição e ordenação, de tal forma que a identidade da comunidade de geração para a geração foi salvaguardada, se não garantida, pela sucessão regular e legítima de seus líderes. Supunha-se que o bispo "sucedia" seu predecessor, se e somente se, fosse eleito devidamente pelo clero e povo de sua Igreja e devidamente ordenado pelos bispos que representassem a Igreja mais amplamente.

Este sistema produziu uma sucessão genuína: não em sentido literal, ("a partir dos apóstolos"), mas uma sucessão de pastores principais cuja pertença dual - à Igreja local que os escolheu e à Igreja mais ampla, mais extensa, que os reconheceu e os ordenou por meio de outros bispos - deu embasamento e fortalecimento à continuidade das Igrejas. É essa sucessão, à qual alguns anglicanos se têm referido sob o rotulo de "episcopado" histórico, uma frase que, de um lado, renuncia a qualquer alegação a uma clara sucessão de bispos a

<sup>12</sup> NORRIS, Richard. "Bispos, sucessão e apostolicidade da Igreja" in Autoridade, Ministério e Missão. São Paulo, IAET, 2000, pg. 16/

<sup>13</sup> Idem, pg. 17.

“partir dos apóstolos”, mas, de outro lado, afirma a sucessão regular de bispos como parte constituinte da apostolicidade da Igreja.

Seguimos a sugestão de Norris ao reconhecer que “apostólico” é um termo cujo sentido operacional foi determinado retrospectivamente e foi empregado para qualificar o ensino ou prática pertencente a uma tradição que pode ser considerada persuasivamente que se originou com um ou mais “pilares” da Igreja. O que é “apostólico” é tudo quanto de sua herança imediata, as Igrejas do século II consideraram ter originado do período das origens da Igreja. Entre essa herança estava a instituição do episcopado, ao lado de outros elementos. Do ponto de vista de um historiador, portanto, o título “apostólico” é impróprio, se for empregado ingenuamente para significar “o que diz respeito aos doze”. O que devidamente significa é a *herança das Igrejas do século I, como foi conhecida e apropriada pelo fim do século II*, na era do grande debate com o gnosticismo e marcionismo.

A Igreja no período patrístico enfrentou três grandes problemas, aos quais respondeu, com o auxílio do Espírito Santo, através de três critérios basilares que se tornaram parte da “Tradição apostólica”. O primeiro problema foi o das revelações. Paulo já o enfrentara em I Coríntios, com os “pneumatikoi” (os espirituais). Como discernir qual entre duas revelações diferentes sobre o mesmo assunto, era a correta? Na época do montanismo, gnosticismo e marcionismo esse problema tornou-se ainda mais agudo. A resposta encontrada pela Igreja foi a definição do cânon. A partir de então tinha-se um padrão, um critério formal de revelação a partir do qual era possível julgar as diferentes revelações. Aquelas que não ferissem a essência da revelação original poderiam ser admitidas. A definição do cânon neotestamentário, sua preservação, proclamação e ensino, tornou-se parte da “Tradição Apostólica”.

O segundo problema, intimamente ligado ao anterior, dizia respeito às “heresias”, ou “heterodoxias”, as opiniões teológicas que divergiam do consenso da maioria, causando cismas. A resposta encontrada nesse caso foi a adoção de uma forma mínima e simples de fé, aceita por quase todas as igrejas oriundas do período apostólico e utilizada nas catequeses e liturgias batismais. Trata-se do chamado “Credo Apostólico”. A partir de então a Igreja tinha também um padrão teológico a partir do qual se orientar. Mais tarde, esse padrão chegou um grau maior de elaboração com o Credo Niceno-Constantinopolitano.

O terceiro grande problema dizia respeito à autoridade administrativa e à provisão da eucaristia. Em meio a tantas crises, a quem recorrer? Quem poderia ser a voz confiável em meio a tantas vozes discordantes? Nesse caso, a resposta encontrada foi apelar para os supervisores, mestres e provedores da eucaristia nas igrejas de reconhecida origem nos tempos apostólicos. E esses, na época, já eram largamente conhecidos como “bispos”, e o que lhes conferia autoridade era o consenso da fé que guardavam juntamente com bispos de outras regiões e o fato de ocuparem a liderança das igrejas mais antigas. Desse modo, os bispos foram aceitos como herdeiros do ministério apostólico de ensino. O embasamento de tudo isso foram liturgias sacramentais de batismo e eucaristia que não só eram consideradas como partes da herança apostólica, mas também funcionaram como a moldura dentro da qual operavam funcionalmente o Cânon, Credo, e o Ministério.

A partir daqui podemos responder à questão do que torna um bispo propriamente apostólico. Não se trata meramente de ostentar esse título, como muitos auto-designados bispos (e até mesmo “apóstolos”) fazem hoje em dia. O

que a Igreja do século II considerava apostólico incluía o episcopado, mas esse era um elemento numa série de outros, particularmente o cânon das escrituras, o credo e os sacramentos válidos. Essa é a moldura do que hoje chamamos "Tradição apostólica". Nesse caso, o episcopado, como parte integrante da Tradição Apostólica, faz parte da essência da Igreja, tal como as escrituras, o credo e os sacramentos. Não é apenas questão de "bene esse", assim como não o são nenhuma das outras instâncias, mas de "esse" da Igreja. Não se trata de algo dispensável e circunstancial, apesar de não ser o único fundamento da Igreja, mas parte de uma série de elementos que constituem a "Tradição Apostólica". O que é apostólico, portanto, não é apenas o episcopado, mas todo esse quadro de elementos dentro do qual o episcopado opera. Esse quadro está esboçado naquilo que nós anglicanos consideramos mínimo: o quadrilátero de Lambeth

Os quatro elementos apontados pelo quadrilátero de Lambeth (e sempre interrelacionados) é que constituem e legitimam a catolicidade e apostolicidade da Igreja. Mas observo: "sempre em relação mútua". Ou seja, não é o ministério episcopal em si que faz a Igreja ser Igreja. Com isso todos concordamos. Também não é simplesmente o fato de professar os dois Credos ou preservar as escrituras. Sabemos, por exemplos diversos, de muitos grupos que fazem uso indevido e sectário das escrituras ou da celebração eucarística. Por isso mesmo é que não podemos fazer do ministério episcopal, isoladamente, um cavalo de batalha que se transforme também num elemento sectário. O que garante a catolicidade e apostolicidade da Igreja é o constante equilíbrio dessas quatro instâncias do nosso quadrilátero: escrituras, a confissão credal apostólica, os sacramentos e o ministério episcopal. Essas instâncias estão estreitamente relacionadas umas com as outras e seu permanente equilíbrio e interdependência é que torna a Igreja católica e apostólica. Assim, essas instituições são constitutivas para a vida da Igreja. Se um desses elementos se perde, a catolicidade e a apostolicidade da Igreja ficam prejudicadas.

## Conclusões

A rigor, existe só um episcopado. Cristo é o pastor e bispo de nossas almas. Esse único episcopado se atualiza na medida em que é incorporado pelos atuais bispos que preservam a Tradição Apostólica, guardando o único depósito da fé comum que tem sido passada de geração em geração, a fé que vem dos nossos pais; esse único episcopado serve à Igreja na medida em que, incorporado em cada bispo diocesano, ordena presbíteros e diáconos para prover o povo de Deus com os sacramentos da Nova aliança: o batismo que é um só e a única eucaristia cujo celebrante é sempre Cristo. Não há várias celebrações eucarísticas dominicais em cada diocese, mas uma única, apesar de ser celebrada em horários diferentes e em diferentes comunidades. Esse único episcopado, disperso e espalhado em várias dioceses <sup>14</sup>, se manifesta ao mundo quando os bispos expressam sua colegialidade, preservando o santo depósito e sendo sinais da catolicidade e apostolicidade da Igreja. O episcopado portanto, é essencial à Igreja, dom de Deus para seu povo santo.

<sup>14</sup> Lembremos que "a unidade eclesial básica da Igreja é a diocese, onde o bispo, com o concílio, é responsável pela manutenção da igreja na fé apostólica e na prática" (CCA-5 – Formas Anglicanas de Governo). Porto Alegre, Departamento de Comunicações da Igreja Episcopal do Brasil, 1989, pg. 175.